

# A PROVINCIA.

## ASSIGNATURA :

Anno . . . . . 85000  
Semestre . . . . . 45500  
Trimestre . . . . . 29500

## FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

DIRECTOR

Manoel José de Oliveira.

REDACTORES — DIVERSOS.

## PUBLICA-SE

A's Quartas e Sab-  
bados.

Anuncios a 40 rs por linha  
Folha avulsa 160 reis.

Anno II.

Des. erro. — Sabbado 9 de Dezembro de 1871.

N. 98

## PEDIDO.

Regamos aos srs. assignantes des-  
te jornal, que ainda se achão em a-  
traso, a terem a bondade de man-  
dar satisfazer suas assignaturas até  
o fim deste mez, para não haver in-  
terrupção na entrega ou remessa.

Aos que não o fizerem, deixaremos  
de enviar o jornal, eliminando-os  
da respectiva lista.

Fóra da capital podem pagar aos  
nossos correspondentes, cujos nomes  
já indicamos.

DA REDACÇÃO.



## PARTE OFFICIAL.

### Governo provincial.

#### Extracto do Expediente do dia 24 de Novembro de 1871.

A' thesouraria, n. 518. — Remette o balanço da  
receita e de peza feita com a colonia Blumenau no  
trimestre de Julho a Setembro do corrente anno.

A' mesma, n. 519. — Comunica que o dr.  
Luiz Duarte Pereira, juiz de direito da comarca da  
Laguna, entrou, no dia 20 do corrente, no gozo  
de dous mezes de licença.

Ao dr. chefe de policia, n. 230. — Respondendo  
ao seu officio n. 418, declara que foram remetidos  
ao promotor publico da comarca de Itajhy, para  
proceder na forma da lei, os documentos que com-  
provão o abuso commetido por João Desi, ex-  
director das colonias Itajhy e Principe D. Pedro,  
distraindo dinheiros publicos em seu proveito.

Ao capitão do porto, n. 145. — Remette, para  
ter a devida publicidade, copia do edital enviado  
á presidencia pela administração da provincia do  
Espírito Santo acerca do pharol collocado á barra  
da capital d'aquella provincia.

Ao juiz de direito interino da comarca da Lagu-  
na. — Remette copia da comunicação do sr. vice-  
consul portuguez, a respeito do subdito Antonio  
Luiz de Silva Mancellos, que se acha preso na  
cadea d'essa cidade, á fim de que s. mc. se sirva  
dar as providencias que entender convenientes a  
bem da justiça.

Dau-se conhecimento ao sr. vice-consul  
portuguez.

Ao juiz municipal, supplente, de Joinville. —  
Com a copia do officio de 18 do corrente do juiz

de direito da comarca de S. Francisco, responde  
ao de s. mc. datado de 15 tambem do corrente.

A' camara municipal da capital. — Declara que á  
vista do que informa o commandante interino da  
força policial, não pôde ter logir a prestação dos  
tres guardas policiaes para escoltarem os presos  
que devem fazer a limpeza da praia ao longo da  
rua do Menino Deus.

Dia 25.

Ao chefe d'esquadra Barão da Passagem. — So-  
licita os dous primeiros machinistas do encoura-  
çado *Brazile* fragata *Amazonas* para examina-  
rem 900 toneladas de carvão de pedra que a compa-  
nhia brasileira de paquetes a vapor offereceu  
vender ao governo imperial.

Dau-se conhecimento ao capitão do por-  
to em officio n. 263.

A' thesouraria, n. 520. — Comunica que o  
dr. Joaquim da Silva Ramalho, juiz de direito da  
comarca de Itajhy, reassumio, no dia 22 do cor-  
rente, o exercicio do seu cargo.

Ao dr. chefe de policia, n. 231. — Remette co-  
pia do officio da thesouraria de fazenda a respeito  
dos quatro colonos da colonia Itajhy, que pedem  
passaporto para a provincia do Paraná, e commu-  
nica ter exigido do respectivo director os esclare-  
cimentos precisos.

A' fazenda provincial, n. 342. — Remette copia  
do officio do director da colonia nacional Angelina,  
de 28 de Outubro p. p., á fim de dar as providen-  
cias devidas.

Ao inspector d'alfandega da capital. — Remette,  
para os fins devidos, a portaria de licença do pa-  
dre Joaquim Eloy de Medeiros.

Telegramma ao director interino das colonias  
Itajhy e Principe D. Pedro. — Manda que informe  
se os colonos Henrique Teneberg, Adolpho Cra-  
thahl, Frederico Becker, e Julio Sinesen, que pre-  
tendem seguir para a provincia do Paraná, estão  
quites com a fazenda nacional.

Dia 27.

ACTO. — Exonerando o cidadão Firmino Manoe-  
de Paula do cargo de promotor publico da comar-  
ca de S. Francisco, e nomeando para substitui-lo  
o bacharel Balbino Cesar de Mello, conforme rel  
queveu.

Communicou-se á thesouraria sob n.  
522, ao juiz de direito interino da co-  
marca de S. Francisco e ao nomeado.

ACTO. — Nomeando provisoriamente para servir  
os officios de escrivão d'orphãos e ausentos do  
termo de Lages o cidadão João José Theodoro da  
Costa.

Communicou-se ao juiz de direito inte-  
rino e ao juiz municipal de Lages.

A thesouraria, n. 521. — Manda pagar a José  
Claudio dos Santos a quantia de 100000 rs., pro-  
veniente da passagem que deu ao desertor d'ar-  
mada Horacio Vieira, do porto d'Itajhy ao desta  
capital.

Dau-se conhecimento ao dr. chefe de  
policia em officio n. 233.

Ao dr. chefe de policia, n. 282. — Remette, por  
copia, o officio da thesouraria de fazenda, acom-  
panhado da conta apresentada pelo carcereiro da  
cadea de S. Francisco, á fim de que s. s. mande  
reformat-a no sentido da informação da mesma  
thesouraria.

A' directoria da fazenda provincial, n. 344. —  
Manda entregar a quantia de 100000 rs., pela  
6.ª verba do § 15 da lei n. 642 do orçamento vi-  
gente, ao empregado d'essa repartição José Ter-  
tuliano da Silva Fragoso, que segue em commissão.

Telegramma ao juiz de direito de S. Francisco.  
— Com a copia do officio de 18 do corrente do juiz

Mello foi nomeado promotor publico d'essa co-  
marca, ficando sem effeito a nomeação de Firmino  
Manoel de Paula.

#### Despachos em requerimentos de dia 7 de Novembro de 1871.

Francisco Coelho de Faria. — Informe a camara  
municipal de S. José.

João José Francisco. — Informe o sr. dr. chefe  
de policia

Manoel Machado de Souza Mendes. — Informe o  
sr. director geral da fazenda provincial.

Pedro Palm. — Ajunte o supplicante o titulo  
quanto aos terrenos de que se desmembrarão as  
sete braças.

Francisco José de Souza. — Ao sr. juiz commis-  
sario das terras no municipio da Laguna, para sa-  
tisfazer a exigencia constante do parecer fiscal.

José Antonio de Abrão. — Descontado a porcen-  
tagem devida aos exatores, como requer.

Dia 8.

O bacharel Amancio Concenso do Cantalici. —  
Informe o sr. inspector da thesouraria.

D. Francisca Leopoldina de Quadros. — Satisfei-  
tos os respectivos direitos e fóros vencidos, como  
requer.

Guatavo Esser. — Informe a camara municipal  
de S. José.

Mathias Kuebbn. — Idem.

João Pinto de Faria. — Ao sr. inspector da the-  
souraria para dar seu parecer ouvindo o s r. pro-  
curador fiscal.

Guilherme Filippe Krieger. — Lavre-se carta de  
naturalisação.

Maria Candida Claudina. — Junto a certidão  
de inventariante.

Dia 10.

Januario Roza da Silva. — A' vista da informa-  
ção, como requer.

Albino José de Souza. — Idem.

## INTERIOR.

Côrte 1.ª de Outubro de 1871.

Prometemos-lhe n'a nossa ultima dizer-lhe  
alguma couza acerca da exposição de flores  
de que lhe fallára; e occassex, porém, de pro-  
ductos tornou-a demaziado insufficiente pa-  
ra merecer um tal nome.

Todavia nem por isso desmereceu nada no  
conceito publico a sociedade Auxiliadora da  
Industria Nacional, que a promovera, e de-  
ve-se até certo ponto elogial-a, attento ás  
grandes difficuldades com que lutou, para ex-  
por esse mesmo pouco; assim como á quasi  
nenhuma applicação a esse ramo de cultura.

Esperamos que para o futuro possamos a-  
preciar grandes progressos na floricultura.

— A questão a academica acha-se reduzida  
aos processos, a que se estão submettendo  
os estudantes suspeitos de se haverem com-  
plicado nos desatinos praticados na Academia  
de medicina.

A congregação d'essa escola julgou-os in-  
nocentes, a policia, porém, menos inflexivel,  
não parece concordar com a congregação. e



O rei da Grecia accitou a demissão do ministro presidido por Commandores, e encarregou ao Sr. Zauvis de organizar novo gabinete.

## A PROVINCIA.

Desterro, 9 de Dezembro de 1871.

### A Regeneração.

No seculo XIX, que atravessamos, e ao qual se tem appellidado o das luzes, appareceu nesta provincia um jornal que tomou o nome de *Regeneração*.

Quem ouvisse pronunciar esse titulo; quem visse no frontispicio desse periodico figurando como principaes redactores um doutor em medicina e um bacharel formado em sciencias juridicas e sociaes; quem soubesse que, além destes, collaboram outros bachareis e homens que devião ter pundonor e plantar as sciencias entre os menos civilizados, conceberia a ideia de que com effeito a missão desse periodico seria a de regenerar.

Qual, porém, não tem sido o espanto de todos, vendo que a folha que se diz órgão do partido *liberal*, não passa de um pasquin, nas paginas do qual não ha reputação por mais illibada que seja, não ha homem honesto, que deixe de ser atado ao poste da calumnia, da injuria, da infamia, do sarcasmo e emfim do vilipendio?!

Quem julgará que, a par de tanta protervia, ousassem os redactores da *Regeneração*, deturpar a verdade e conceber a ideia de tudo anarchisar, em vez de regenerar?!

Infelizmente é esta a verdade.

Não encetão uma discussão séria; não tratão de animar a industria, e o commercio, bases da riqueza publica, e nem ao menos de mostrar aos seus adeptos a conveniencia de serem suas ideias, seu pensamento politico acceito ou adoptado!!

Desde que suas columnas não venhão recheiadas de desrespeito ás autoridades constituidas, de provocações á seus adversarios, desde que não vão devassar o lar domestico, vilipendiando até as familias, não estão contentes!!!

A grande alavanca da invenção de Guttemberg, assim prostituida, só merece o desprezo publico, a reprobção da sociedade illustrada, porque é ella que necessita de regenerar se e cultivar a bella flôr da honestidade.

Não se julgue que fallamos apaixonados, não; longe de nós esse pensamento. Só o fazemos por amor á verdade, porque vemos cahida na reprobção publica, e na censura dos homens honestos esse jornal, que tomando um titulo tão pomposo não o sabe sustentar!

Votemol-o, pois, ao merecido desprezo, deixemol-o continuar em sua senda pernicioso, porque dia virá em que os eximios redactores e collaboradores, reconheção quão mal teemido, e quão justa foi a reprobção de seus actos; isto se não perderão de todo o pundonor.

## COMUNICADO.

Os liberaes homens sábios, illustrados e circumscriptos isto é, os redactores da folha *Regeneração*, apresentão-se duas vezes por semana fazendo publicar seus artigos acompanhados de uma linguagem asquerosa e virulenta e até mesmo indigna de homens que dizem possuir um pergaminho.

Srs., regeneradores, os typos de que fazeis uso não forão inventados por Guttemberg para para serem prostituidos por vós, mas sim para corrigir-vos na carreira desalinada que incetastes desde a criação d'esse pellourinho, que outro nome não merece, onde carac-

teres illibados têm sido zurzidos, somente por não pertencerem á essa facção corrupta, sem principio, e desmoralizada.

Não é com um órgão d'essa ordem que deveis doutrinar esse pequeno rebanho que vos acompanha, tanto mais quando não está verdadeiramente consolidada vossa posição politica.

Deixai, Srs. de parte esses sordidos boatos, que nos envergonhão, e que fazem parte integrante de vossa desmoralisação, para disculdirdes em regra e em termos habeis o que se diz d'essa politica chamada — *liberal* — porque assim encontrar-nos-hão sempre dispostos á aceitar a luva desde q' ella não seja lançada com a lama putrida em que mergulhaes as vossas pennas.

Por muitas vezes temos manifestado a maneira menos decente com que essa opposição tresloucada tem nos obsequiado, do que não ha exemplo; e por isso, talvez, algum dia sejamos constangidos a lançar mão desse meio ignobil de que se serve a opposição para repellir suas diatribes, se não formos por ella respeitados.

A vossa folha, Srs. não podia nem devia passar além mar porque, seja-nos licito dizer, é vergonha que ella seja lida á vista da linguagem de que usão seus formados redactores.

Catharino.

## NOTICIARIO.

Foi publicada na Corte a lei n.º 2033 de 20 de Setembro deste anno, alterando disposições diversas da legislação judiciaria; assim como o Decreto n.º 4824 de 22 de Novembro, promulgando o Regulamento para a execução da dita lei.

Por avisos do Ministerio da Justiça de 1.º deste mez foi ordenado ao Supremo Tribunal de Justiça, ás diversas autoridades na Corte e aos Presidentes das Provincias a execução da dita lei e seu regulamento, nos prazos marcados no artigo 6.º §§ 4.º e 5.º da dita lei, sendo-o porém nas partes que não depende do pessoal especial n'ella creado.

Temos a satisfação de publicar que o nosso amigo e patricio Joaquim Pereira Liberato, foi absolvido pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca de Itajahy, do crime de quebra culposa, no processo que lhe foi instaurado. Não obstante ter o Promotor Publico appealado da sentença, o nosso amigo prestou fiança, na forma da lei e tranquillo espera a decisão do Tribunal superior, o qual lhe hade fazer a devida justiça.

Chegou do Rio de Janeiro o estudante de Engenharia civil, pensionista da provincia, Polydoro Olavo de Santiago, que prestou exame e foi approvedo.

Breve deve chegar o estudante André Avellino Monteiro que, como aquelle, fez exame e foi approvedo nas materias do 2.º anno.

Felicitemos a seus pais e nossos amigos Peregrino Servita de Santiago e Antonio José Monteiro pelo brihante futuro de seus dignos filhos.

Chamamos a attenção dos habitantes desta capital para a noticia do Sr. André Rebouças, que no *Jornal do Commercio* de 25 do passado, publicou um escripto, dizendo ser o seu maior padrão de gloria, as obras que aqui fez na Fortaleza de Santa Cruz. Não se pode dar maior fanfarronice!

O que fez aqui esse sabio engenheiro?

Nada, por certo.

Protestamos pois, contra tal historia.

## Eleição Senatorial.

Collegio de Lages.

11 Eleitores (faltou 1)

Barão da Laguna	10	Votos
Coronel Neves	10	»
Dr. Luz	10	»

### Apuração final.

Barão da Laguna	189	Votos
Coronel Joaquim Xavier Neves	173	»
Dr. Francisco Carlos da Luz	106	»
Commandador J. I. da Rocha	69	»
Advogado Manoel J. d' Oliveira	30	»
Dr. João Silveira de Souza	18	»
Dr. J. de S. M. Alvim	18	»
Coronel M. de A. G. d' Eça	18	»

### Em separado.

Barão da Laguna	5	Votos
Coronel Neves	5	»
Dr. Luz	5	»

Recebemos noticias de Lages até 30 do mez findo. O povo está muito satisfeito com a nomeação do distincto Tenente Albuquerque e confia de seu prestigio que serão punidos os autores do arrombamento da cadeia e tirada de presos do poder da justiça.

Consta-nos que as influencias da Cidade representão á Presidencia da Provincia contra o Juiz Municipal Bacharel Braulio Romulo Colonia, pela má administração da justiça que ali faz.

Não é isso para admirar, porque a Assembléa provincial já o mandou responsabilisar quando Juiz Municipal de S. Francisco.

Entrou na quinta-feira, do Sul o Paquete *Calderon* conduzindo a ala esquerda do 7.º batalhão de 1.ª linha que vai para S. Paulo. A ala direita virá no *Camões*, que deve aqui estar até 15 do corrente mez.

Por falta de espaço deixão de ser publicados alguns artigos, a pedido, inclusive certidões vindas de S. Francisco, que sahirão no n. seguinte.

Errata á poesia publicada no n. antecedente.

No 5.º verso da 4.ª sextilha — lêa-se que os outros, em lugar de — que outros.

No 1.º verso da 9.ª sextilha — lêa-se que o céu toldava, em lugar — que toldava.

Na duodecima sextilha 1.º verso, lêa-se *teus* e não *tons*.

## EDITAES.

O Doutor Joaquim Augusto do Livramento, Juiz de Orphãos n'esta Cidade do Desterro, Capital da Provincia de Santa Catharina e seu termo, por S. M. I. á quem Deos Guarde &.

Faço saber que por este juizo de Orphãos se hade vender em hasta publica, no dia 14 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, á porta da sala das audiencias, os bens seguintes, pertencentes ao expolio do finado Tenente Coronel José Leitão d' Almeida: 4 casinhas na rua do Brigadeiro Bittencourt (n.º 25), que fazem frente em terras, de Thomaz Cardoso da Costa, e fundos á casa e terrenos da crioula Ignacia, avaliadas por 1:000\$000 rs.; 1 lote de nove casinhas, na mesma rua, sob n.º 40, avaliado por 1:600\$000; 1 outro lote de quatro casinhas, na dita rua, no interior dos muros, com uma só cosinha para todas, avaliado por 600\$000 rs.; 1 pequena casa em que mora o capitão Terra, na referida rua (n.º 9), avaliada por 600\$000 rs.; 1 morada de casas na rua do Coronel Fernando Machado (n.º 26), avaliada por 3:800\$000 rs.; vender-se-ha mais os bens

seguintes, cujas avaliações poderão ser vistas no cartorio do Escrivão desta juizo: 19 cadeiras de palhinha, 1 dita de balanço, 2 bancas envernizadas, 1 sofá, que for não um lote; 1 lavatorio, 2 banheiras de folha, 2 bacias de ferro estanhadas, 2 cuspidoras de louça, 1 talha pequena, 4 mangas e 4 castiças de bronze, 2 meias mangas com castiças de bronze, 1 piano e mocho, 1 cama franceza e 3 colchões, 2 meias commo-las envernizadas, 1 toucador pequeno, 1 caixa de mustca desconcertada, 1 espelho pequeno, 1 relógio de parede, 1 bacia e jarro, 1 taquari, 3 mesas pequenas, 1 guarda louça, 1 cama de lona, 1 talha grande e mocho, 7 bandejas, 2 latas para farinha, 3 bancos, 3 castiças de metal, meio aparelho de louca azul para jantar, meio dito, verde, 2 fruteiras de porcellana, 2 pratos cobertos, 1 travessa azul, 2 moringues, 13 pratos de vidro, 6 copos para agua, 13 calices lapidados para vinho, 1 lamparina, 2 aparelhos de porcellana para chá, 2 garrafas lapidadas para vinho, 5 bules de metal, 1 lote composto de uma manteigueira, 1 assucareiro e uma leiteira de metal; 2 mochos com assento de palhinha, 1 lote de 15 figuras de porcellana e 2 vasos pequenos; 1 lamparina de porcellana, 2 compoteiras lapidadas, 1 galheiteiro, 1 lote composto de meia duzia de chicaras de porcellana, 1 leiteiro e assucareiro; 1 casal de chicaras de porcellana para caldo, 1 balança e pesos para ourives, 1 lata com chá, 2 latas com assucar refinado, 11 latas vazias, 3 vidros, diversos objectos de cosinha, 1 caixa pequena de pinho, 1 rebemque de prata, 1 selim e freio, 2 bocas e 2 estribos de prata, 1 rabicho de prata, 1 ourinol. E tambem recebe se propostas até o referido dia para a venda dos escravos Joaquim e Antonio, avaliado cada um por 400\$000 rs. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar dois editaes de igual teor, dos quaes um será publicado pela imprensa e o outro afixado no lugar do costume. Dado e passado n'esta Cidade do Desterro, 1.º de Dezembro de 1871. Eu Vidal Pedro Moraes Escrivão de Orphãos subscreevi.

Joaquim Augusto do Livramento.

Pela administração da meza de rendas provinciais desta capital, se faz publico que do primeiro de Dezembro proximo futuro em diante durante o prazo de trinta dias uteis, terá lugar á boca do cofre, a cobrança de primeiro semestre do imposto sobre predios urbanos, em todos os referidos dias, das nove horas da manhã ás duas da tarde, devendo os contribuintes satisfazerem o mencionado imposto dentro do sobredito prazo, sob pena de não o fazendo serem onerados com a multa de cinco por cento e execução.

Meza de Rendas provinciais da cidade do Desterro 31 de Outubro de 1871.

O administrador

Cypriano Francisco de Souza.

O Major Francisco de Paulicéa Marques de Carvalho, Inspector das Escolas do Districto desta Capital, etc.

Faço publico q'nos dias 11 a 19 do corrente mez proceder-se-ha exame em todas as escolas publicas desta capital e da freguezia de S. Sebastião, para verificar-se quaes os alumnos que podem ser dados por promptos em 1.º e 2.º classe de instrução elemental, e no 1.º da classe superior das materias accrescidas no 2.º gráo, sendo examinadores os Illms. Srs. Manuel Ferreira de Mello, Genuino Firmino Vidal Capistrano de Moraes.

Desterro, 7 de Dezembro de 1871.

Francisco de Paulicéa Marques de Carvalho.

## VARIÉDADES.

### Dialogos.

— Bons dias, Sr. João!  
— Bons dias, Sr. Director!

— O Sr. tem oculos verdes? ou pince-nez de vidro verde?

— Temos. Então o Sr. Director soffre da vista?

— Sim e não, porem como ás vezes tenho de sahir de noite, me encommoda a luz dos lampeões pertencentes á illuminação publica.

Um que vio.

— Bons tardes, Sr. Brito.

— Bon Jour, Mr. le petit couchon!

— Diga-me: o Sr tem por acaso escossia verde para cortinado?

— Temos e temos tambem cortinados brancos já prompt.

— Nada, nada, nada, eu queria verdes, são mais hygienicos para a vista, e mesmo por causa do kerosene, pois como moro no largo de palacio, a illuminação, que é mais forte e expressamente preparada, me incommoda.

Bisnaga.

### Lamentação.

— Ora viva, Dr.

— Um humilde servo do digno Director.

— Meu caro Dr., ha uns tempos para cá sinto me muito encommodado tanto da vista como do estomago; attribuo isso á luz ou ao cheiro do maldito kerosene.

— Pois não, M. François d' Almada, o cheiro do kerosene influe muito sobre o estomago. E a luz? Isto então não se falla.

— Obrigado, Dr., obrigado; já não quero o maldito kerosene em casa, vou ao Lança comprar vellas de composição.

— Sr. Marques, ainda tem vellas de composição?

— Temos de melhor qualidade brancas e de côr; tambem temos lampeões para kerosene muito.

— Deus me defenda! e sempre o maldito!! tambem tenho em casa e usei até hoje, porem é nocivo á minha saude; já consultei um dos melhores medicos de nossa terra que attribue os incommodos de minha saude puramente ao uso immoderado do maldito petroleo; por isso vou usar agora vellas de esparmacete ou de composição.

A proposta.

### Vende-se

uma immensa quantidade de lampeões e lamparinas para kerosene, já usados porem ainda em bom estado, no largo de Palacio em casa do

Petit couchon.

P. S. Ha mais á venda umas latas de kerosene puro — á que chamão kerosene á compadre.

Vale.

### Exclamação.

— Compadre, compadre? Accuda-me.

— Que quer compadre?

— Venha cá Sr, veja que maroteira!

Puzerão-me uma lamparina de gaz no chapéo!

— Que diz Sr.?!

— E' verdade. E' de pe...tro...le...o... pe...tro...le...o, petroleo, petroleo!!!!

— Está enganado é kerosene, kerosene...

— Oh! meu Deus quando acabará este sofrimento? Maldita Provincia, não te calará?

Banido

## ANNUNCIOS.

Nesta Typographia se dirá quem tem para

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

vender uma duzia de cadeiras de palhinha novas, proprias para escriptorio, ou salla de jantar.

### Gremio do Reservador.

Em virtude do art. 7.º § 1.º das Bases do partido, convoco o Directorio para uma reunião, no dia 11 do corrente mez, as nove horas da manhã, na casa da rua do Principe n.º 30: rogo a todos os seus membros de dignem comparecer. Desterro, 8 de Dezembro de 1871.

O Presidente,

M. J. de Oliveira.

### Amor ás Letras.

Domingo 10 do corrente haverá sessão extraordinaria da Assembléa Geral ás 11 horas da manhã, para tratar se de negocio urgente.

O 1.º secretario—F: Paulino:

### Vende-se

por preço commo um bonito terreno em pequenos lotes á rua de St'Anna da praia de fora, os qua s fazem fundos e extremão com João Vieira Pamplona, Para tratar á rua da Trindade canto da da carioca com

Luiz Sabustiano de Souza.

Vende se uma bonita situação na Freguezia da Gloria do Sahy, Municipio de S. Francisco, a qual consta de 173 6/12 braças de terras de frente com mais de 3000 de fundos, até os ultimos morros, matto virgem, contendo madeiras de canella, paroba e araribá; tem casa de morada, engenho de pilar arroz, paiol com seus pertences, armazem junto á casa para 2000 alqueires de generos, assoalhado, rancho no porto para 6 canoas que existem, sendo duas bordadas, e quatro de borda liza, duas redes para pescaria com os pertences; animaes, isto é 2 bois, 2 vacas, e outros, bem como toda a ferramenta do trabalho. E' um estabelecimento feito a capricho

Tambem se vende para mais de 1000 alqueires de arroz em casa existente no paiol para soque do engenho até Marco. O preço é de 6:000\$, excepto o arroz que será em separado.

Trata-se com o proprietario Emygdio Silveira de Miranda Oliveira, e para informações nesta Typographia.

## ATTENÇÃO.

Louis Lang

CABALLEIREIRO

DE

PARIS

Participa a seus amigos e freguezes que mudou-se da rua do Senado n.º 93 para a do Livramento n.º 6.

Typ. da —Provincia.—

Largo de Palacio n.º 24.